

H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número **nº, 012/2023**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, considerando que esta entidade adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União.

Fica homologado o objeto deste processo em favor de **T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº04.993.073/0001-82**, no valor total de **R\$ 4.025,00 (quatro mil vinte e cinco reais)**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO TIPO EXECUTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

Teixeira de Freitas, 12 de maio de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente